



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 006, de 20 de janeiro de 2023



**INGLÊS PARA
PROFESSORES**

CURSO OFERECIDO A DOCENTES DA REDE
ESTADUAL ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

efape.educacao.sp.gov.br

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Saiba mais: <http://bit.ly/3QMqfcs>

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: REUNIÃO DE DIRETORES – Polo 03 – Nova Aparecida - Retificando	3
INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA RISE – Bolsas Vitalícias e outros benefícios.....	3
INFORMAÇÃO 03: REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO	4
INFORMAÇÃO 04: SALDO DE AULAS INTERESSADOS	4
INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	5
INFORMAÇÃO 06: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	5

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: REUNIÃO DE DIRETORES – Polo 03 – Nova Aparecida - Retificando

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Diretor de Escola / Diretor Escolar das escolas relacionadas abaixo:

EE ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA	EE LUIS TADEU FACION	EE MIGUEL VICENTE CURY
EE CARLOS CRISTOVAM ZINK	EE MARCELINO VELEZ	EE PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ
EE JOAO FIORELLO REGINATO	EE MARIA ISABEL G. A. CAVALCANTI	EE RITA DE CASSIA DA SILVA
EE JOSE CARLOS NOGUEIRA REVERENDO	EE MESSIAS GONCALVES TEIXEIRA	EE ROBERTO MARINHO
EE JOSE ROBERTO MAGALHAES TEIXEIRA		

DATA: 24 de janeiro de 2023 - das 14h00 às 16h30

LOCAL: EE João Fiorelo Reginato – R. Nossa Senhora das Dores, s/n - Conj. Hab. Padre Anchieta, Campinas - SP.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: PROGRAMA RISE – Bolsas Vitalícias e outros benefícios

Senhor(a) Diretor(a)

Rise é um programa com foco em encontrar e apoiar jovens talentos globais, para que possam ser agentes de transformação e de serviço à sociedade. O programa é uma iniciativa do Schmidt Futures, fundação de Eric Schmidt, presidente da Alphabet - Google, e do Rhodes Trust, um dos primeiros fundos de bolsas de estudos da Universidade de Oxford.

Conheça a site oficial e mais informação aqui: [Rise | Homepage \(risefortheworld.org\)](http://risefortheworld.org)

O programa oferece várias oportunidades, além de uma bolsa de estudos vitalícia para que jovens brilhantes do mundo todo possam se desenvolver. Além disso, a Rise oferece acesso a uma comunidade global de jovens, mentoria especializada para o seu projeto de vida e um pacote tecnológico para os seus estudos (tablets, notebook e o que mais você precisar!)

Para se inscrever no programa é necessário **ter entre 15 e 17 anos completos até 1 de julho de 2023** (ter nascido entre 2 de julho de 2005 e 1 de julho de 2008).

As inscrições vão até 25 de janeiro por esse link: [Rise | Apply to Rise \(risefortheworld.org\)](http://risefortheworld.org) As etapas do processo seletivo são:

ETAPA 1 - inscrição e candidatura: você precisa se apresentar por meio de vídeos, criar um projeto individual que demonstra seu talento e o seu desejo de melhorar a sua comunidade, e avaliar os projetos de outros candidatos.

ETAPA 2 - entrevista: A Rise vai selecionar até 500 finalistas para essa etapa, em que você conta para os mentores Rise as suas motivações, habilidades de resolução de problemas e de trabalho em equipe.

ETAPA 3 - seleção dos 100 vencedores ou Global Winners, que farão parte dessa comunidade incrível de jovens do mundo todo atuando para melhorar a sua comunidade ou entorno, e servir à sociedade

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 03: REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que conforme disposto no item III, Artigo 6º, da SOG-13/2021, “60 dias antes do término do período estipulado de readaptação funcional, **o servidor será convocado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME** para reavaliação por junta médica, nos termos do art. 3º desta resolução, com finalidade de manter ou cessar a readaptação funcional vigente.”, **não havendo a necessidade de encaminhar os documentos de solicitação de reavaliação.**

Desta forma, orientamos que os servidores mantenham os exames atualizados e acompanhem as publicações das convocações no Diário Oficial. O não atendimento à convocação caberá à unidade administrativa a aplicação do disposto no art. 190 da Lei 10.261-68, conforme o §6º do mesmo artigo, acarretando a suspensão do pagamento até o comparecimento à nova perícia de readaptação.

O servidor permanecerá readaptado até que o laudo conclusivo da perícia de Reavaliação de Readaptação seja publicado em Diário Oficial pela CAAS.

Daiane dos Santos
Diretora - CRH

INFORMAÇÃO 04: SALDO DE AULAS INTERESSADOS

Senhor(a) Diretor(a)

As Coordenadorias CITEM e CGRH, informam que para manter a integridade do saldo de aulas disponibilizado na plataforma SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino que está vedado realizar ajustes na Coleta/Matriz durante o Processo de Atribuição de Classes e Aulas que ocorrerá entre os dias 19/01 e 31/01.

Quaisquer ajustes necessários somente poderão ser realizados após o dia 31/01/2023, findado o Processo de Atribuição. As Coordenadorias encaminharão orientações em momento oportuno.

Daiane dos Santos
Diretora - CRH

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 05: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*

INFORMAÇÃO 06: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*